



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 412, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

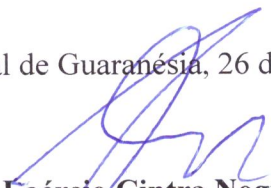
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonera a servidora **Eliana Maria Lopes Petretti**, do cargo de **Vice Diretora da Escola Municipal Olavo Vilas Boas**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 46, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de dezembro de 2024

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**Adm. 2021/2024**